

82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA N° 001/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. SORAIA ALVES DOS SANTOS LOPES – OAB/ MG 157.101, a Presidente da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

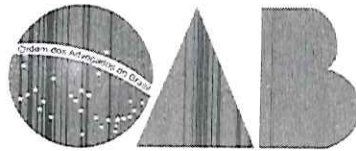
Betim, 20 de Janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Erlinda Maria Silva", is written over the typed name.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. SUELEN APARECIDA DOS SANTOS BISPO – OAB/MG 182.354, a Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

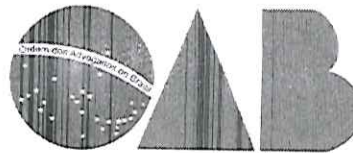
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA N° 003/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. VERÔNICA DA SILVA SOUZA – OAB/MG 205.977, a Secretária da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

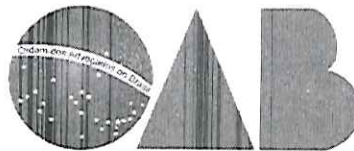
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.


DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA N° 004/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE**:

- NOMEAR, a advogada, DRA. MARIA SONIA SILVA – OAB/ MG 208.465, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

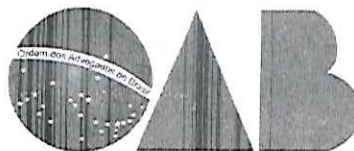
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE**:

- NOMEAR, a advogada, DRA. JULIANA DOS SANTOS GOMES – OAB/MG 151.828, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

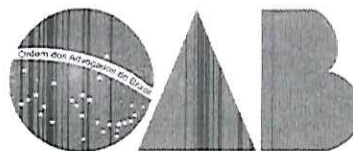
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.


DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA N° 006/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA – OAB/MG 201.814, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

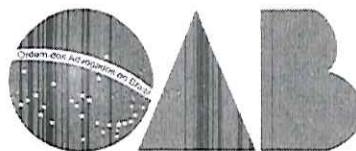
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. LETÍCIA DA FONSECA EULINO SANTOS – OAB/MG 202.371, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

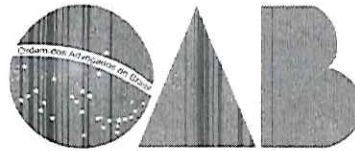
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE**:

- NOMEAR, a advogada, DRA. ARIEL ALMEIDA BARRETO – OAB/MG 206.710, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

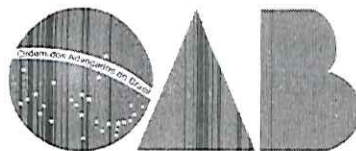
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. SONIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA GODOI – OAB/MG 207.608, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

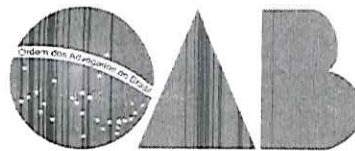
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. ELZIMAR DUARTE RIBEIRO DA CRUZ – OAB/MG 185.377, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

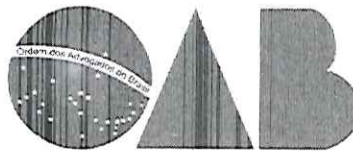
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. GRAZIELA RIBEIRO MIRANDA – OAB/MG 198.493, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

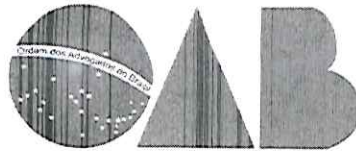
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. DARA HELEN NASCIMENTO GAMARANO – OAB/MG 206.271, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

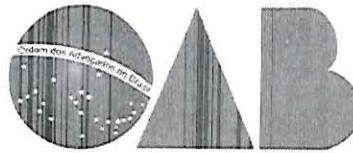
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. ISABELLA DE SOUZA PEDRA – OAB/MG 195.970, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

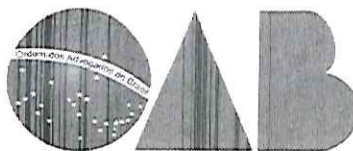
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG



82ª Subseção
Betim

MINAS GERAIS

PORTARIA N° 014/2022

A Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, Dra. Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno (Resolução de n.º CS 001/2003) e o disposto na Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

- NOMEAR, a advogada, DRA. LHIGIERRY CARLA MOREIRA OLIVEIRA – OAB/MG 132.138, a Membro da Comissão da Mulher Advogada da 82ª Subseção da OAB/MG – OAB Betim, para o exercício de 2022 a 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Betim, 20 de Janeiro de 2022.

DRA. ERLINDA MARIA SILVA

PRESIDENTE

82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG